

Altera a Resolução SEGOVI nº 31, de 5 de fevereiro de 2021, que designa membros para o Grupo de Trabalho – GT Integridade Pública com a finalidade de avaliar e apresentar propostas de textos normativos, medidas e cronograma de execução no tema Integridade Pública, nos termos do Decreto Rio nº 48.349, de 1º de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução SEGOVI nº 31, de 5 de fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O grupo de trabalho criado com a finalidade de avaliar e apresentar propostas de textos normativos, medidas e cronograma de execução no tema Integridade Pública será composto pelos membros abaixo designados, sob a coordenação do primeiro:

I - Representantes da Subsecretaria de Integridade Pública da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública:

a) LUANA SOARES CARDOSO RODRIGUES, matrícula 60/325.218-6;

b) CAROLINE SARTY VIANNA, matrícula 60/257.551-2.

II - Representantes da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública:

a) BRUNO BONDAROVSKY, matrícula 60/262.651-3;

b) KELLY FERREIRA ESCH, matrícula 11/259.159-2.

III - Representantes da Controladoria Geral do Município:

a) JOSE FERNANDO DÓRIA DA SILVA MOURA, matrícula 11/299.236-0;

b) ROBSON FERUTI SLEIMAN, matrícula 11/178.003-0.

IV - Representantes da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

- a) LYSBETH MARIA CANTUÁRIA LIBONATI, matrícula 11/135.992-6;
- b) ELIELSON VIEIRA DA SILVA, matrícula 11/210.011-3.

V - Companhia Municipal de Limpeza Urbana do Rio de Janeiro:

- a) GUSTAVO CORREA AFFONSO PUPPI, matrícula 83472223;
- b) DANIELA DE SÁ PACHECO STEIMAN, matrícula 406664." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2021.

MARCELO CALERO

D. O RIO 23.07.2021